



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA TERRA E AMBIENTE
COMISSÃO DE REVISÃO DA LEI E REGULAMENTO FLORESTAL

Acta do 1º Encontro – Comissão de Revisão da Lei e Regulamento Florestal

Data: 23/11/2020

Duração: 09:30 - 17:00

Participantes:

DINAF: Imede Falume, Renato Timane, Julião Cuambe, Cármen Baptista, Lúcia Cardoso e Alima Issufo Taquidir; **GJ:** Isac Chomar e Judite Baule; **CONSULTORES:** Carla Pereira, Adolfo Bila, Arlito Cuco, André José e Jorge Chicué; **FAO:** Jan Walotek, Lécio Munguambe, Calisto Vilanculos e Esménia Uanicela; **DCI:** Elias Matsinhe

Ausência Justificada: DNMC- Cláudio Afonso

Local: Tan'n Biki Lodge- Macaneta, Maputo

Informação a reter

AGENDA

1. Apresentação do Regulamento Interno da Comissão
2. Apresentação e debate da proposta de Metodologia e plano de trabalho do processo de elaboração da Lei Florestal e Regulamento (LFR)
3. Apresentação do Relatório preliminar sobre Análise de lacunas a legislação florestal e complementar
4. Apresentação do Relatório Preliminar sobre as Instruções para a futura Lei florestal
5. Apresentação do Draft da Estrutura da Lei Florestal – Versão pós Colectivo alargado
6. Estratégia de comunicação da Revisão da Lei e Regulamento florestal
7. Preparação da primeira sessão plenária alargada da CRLFR
8. Considerações finais

Desenvolvimento da Agenda:

Propósito do encontro	O primeiro encontro da CRLFR teve como objectivo a apresentação e discussão dos produtos das fases de revisão da Lei e do Regulamento Florestal, em preparação da primeira sessão da plenária alargada
Imede Falume	Após a apresentação individual dos participantes, fez referência ao objectivo principal do primeiro encontro como sendo a harmonização do trabalho em curso com vista a preparação da se da primeira sessão plenária alargada da CRLFR
Renato Timane	O encontro iniciou com a apresentação do regulamento interno da Comissão, com a particularidade da Inclusão do CTA da FAO como convidado permanente, a manutenção no CRLFR do Eng. Cláudio Afonso, Director Nacional de Mudanças Climáticas e a possibilidade de convidar-se a Chefe do Departamento de Florestas para as sessões de trabalho, sempre que for necessário, uma vez que o Presidente da Comissão tem poderes para o efeito.

Carla Pereira	Faz apresentação da proposta de Metodologia e plano de trabalho do processo de elaboração da Lei Florestal e Regulamento (LFR). Propôs a realização da I sessão da plenária alargada da CRLFR em Fevereiro de 2021, tendo em conta a possibilidade de extensão do Projecto até Dezembro de 2021.
Jan Walotek	Propôs a inclusão no processo de consultas públicas, a apresentação e discussão das propostas de contrato de concessões e guião do plano de maneio, como forma de reduzir custos com a preparação das reuniões. Falou da possibilidade do período para a formulação da lei ser alargado até Dezembro de 2021. Contudo, é importante manter a data da realização da primeira sessão plenária alargada da CRLFR para Dezembro em vez de demonstrar um relaxamento para Fevereiro, tendo em conta que a prometida extensão do projecto Mozfip ainda não foi aprovada
Isac Chomar	Comentando a apresentação feita pela Professora Carla sobre a articulação do processo de produção e análise de propostas de preparação da Lei, referiu que todas as propostas a serem apresentadas no Conselho Técnico e Conselho Consultivo do MTA devem ser previamente harmonizadas com o Gabinete Jurídico do MTA
Jorge Chicue	É de manter o dia 8 porque não realizando demonstra relaxamento perante o Banco Mundial. A outra razão para o não adiamento é o risco de se apresentar a proposta da revisão e o anteprojecto. Com estes 2 elementos, realizar a reunião em Dezembro nos liberta destes 2 efeitos
Carla Pereira	A proposta de encurtar o caminho não é possível e os riscos são muitos. Assim melhor manter a reunião de Dezembro.
Renato Timane	Sobre a distribuição de documentos da reunião, foi esclarecido que os documentos corridos foram enviados pelos membros da comissão a uma semana mas os Power point não foram partilhando uma vez que as alterações são efectuadas até ao momento da apresentação.
Arlito Cuco	Enfatizou que temos o cronograma ideal e temos projecto MozFip e seu período de vida útil curto. Contudo isso não deve ser motivo para que o trabalho ser mutilado. Esta comissão deve decidir como quer avançar. A vida útil do projecto não deve condicionar o processo de revisão em curso.
Renato Timane	O presente trabalho depende do financiamento do MozFip. Se tivermos outros recursos podemos fazer reajustes.

Imede Falume	<ul style="list-style-type: none"> • Será que o processo da revisão da lei e regulamento podem caminhar juntos? • É bom sermos sensatos e analisarmos se até fim do ano 2021 é tempo suficiente para conclusão da revisão da lei? • Preciso aconselhamento real para tomada de decisão
Adolfo Bila	É da opinião, baseado nas experiencias, que deve-se concentrar os esforços na lei, pode-se juntar alguns dados para o regulamento. Há sim constrangimento de recursos mas deve-se garantir a produção da Lei
Isac Chomar	<p>Preciso ter em mente que é um processo complexo, temos que ter em conta que vamos extravazar o tempo do projecto porque não só para devido a aspectos técnicos mas o CM pode devolver o anteprojecto para voltar as consultas publicas caso haja algum aspecto não concensual.</p> <p>Melhor atacar os dois lei e seu regulamento e andar com os 2 processos com vista a ganhar tempo.</p>
Imede Falume	Agradeceu a intenção e fazer os 2 processos simultaneamente ; e confiar a tarefa de separar as matérias da lei e regulamento aos juristas que fazem parte da comissão.
André José	Há 2 coisas complementares, uma é o processo e outra é o tempo . Temos que ter em conta toda complexidade dependendo no CM e outras estruturas. Sob o ponto de vista de trabalho, a partir da altura que fizemos as consultas publicas vamos incorporando a informação.
Arlito Cuco	Concordou com André, o figurino da lei vai definir o regulamento
Jan Walotek	<p>Defende a pretensão de não mostrar relaxamento aos doadores uma vez que a extensão ainda esta em negociação.</p> <p>Sobre o regulamento , pelo menos garantir a conclusão de um produto que será complementado pelo regulamento.</p>
Carla Pereira	<p>Conclusões:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sim a Lei e regulamento devem caminhar juntos • 12 meses é tempo suficiente para elaboração • Aprovação, consultas e harmonização dependem das estruturas governamentais • Expectativa 2021 ter a lei preliminar e esboço do regulamento
Carla Pereira e André José	Fizeram apresentação do Relatório preliminar sobre Análise de lacunas a legislação florestal e complementar

Discussão geral	<ul style="list-style-type: none"> • Confronto com leis de outros sectores com leis simples e regulamentos específicos mais detalhados • Nada impede de produzir uma lei que cobre todos aspectos e o regulamento pormenorizando • Percepção que foram analisadas todas lacunas existentes mas não se falou da floresta em si como caso do transporte e uso dos recursos florestais. • Noutros países ao analisar a legislação incluem-se questões silviculturais e técnicas que encorajam os aspectos educativos da lei. • Qual será a estratégia de ligação com leis de outras áreas • A partir da definição de lacuna as pessoas dizem o que querem ver na próxima lei.
Chicué	Esclareceu que a lei específica revoga a lei geral, pelo que aspectos de interesse reflectidos em outras leis podem ser legislados na lei de florestas como específica
Arlito Cuco	Apresentação do Relatório Preliminar sobre as Instruções para a futura Lei florestal O consultor enfatizou que esta apresentação demonstra o trabalho em curso
Discussão geral	Sobre o assunto da harmonização com outras leis fica a dúvida se serão legislados aspectos da conservação ou se será mantido o que consta na lei de conservação
Jorge Chicue	Fez a apresentação do Draft da Estrutura da Lei Florestal
Renato Timane	Em representação do grupo de coordenação, agradeceu e abriu o debate tendo questionado se a estrutura inclui as lacunas identificadas
Carla Pereira	A estrutura não considerou as lacunas e mesmo assim no processo de consultas vai sendo ajustada.
Elias Matsinhe	Fez a apresentação da Estratégia de comunicação da Revisão da Lei e Regulamento florestal
Jorge Chicue	<ul style="list-style-type: none"> • Solicitou a Inclusão de línguas locais na estratégia de comunicação
Julião Cuambe	<ul style="list-style-type: none"> • Se a lei é boa porque é difícil de ser implementada? Há muitas lacunas que vão sendo resolvidas por via de decretos e é tempo de se incluir estes aspectos na presente revisão • Informou que o site da DINAF está em funcionamento e pode ser usado para a divulgação do processo de revisão da Lei e regulamento florestal
Carla Pereira	<ul style="list-style-type: none"> • O que é backdrops? • Questão da mensagem e quem é o grupo alvo? • Dizer que a lei é boa mas difícil de implementar é um mito e isto é confirmado pelas lacunas identificadas.

Renato Timane	Preparação da primeira sessão plenária alargada da CRLFR
Discussão geral	<p>Pontos a considerar para CRLFR Alargada</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reunião de 2-3 horas para dar a conhecer assuntos. Contudo, deve ser um documento aberto para comentários • Capitalizar a experiência da revisão da política • Envolver as instituições do próprio MTA para não dizerem que não tiveram conhecimento • Reunião de todo dia não garante presença dos tomadores de decisão • Fazer apresentação sistemática • Objectivo é partilhar informação e ter a bênção de que podemos avançar
Próximo Passos:	
Próximo encontro	O próximo encontro da Comissão de Revisão da Lei e Regulamento Florestal será na semana de 14 a 19 de Dezembro, dia 14 ou 17, e após articulação interna no MTA, a data será partilhado entre os membros da CRLFR
Principais documentos de suporte/referência para primeira sessão plenária alargada da CRLFR	Os principais documentos são: <ol style="list-style-type: none"> 1. Estrutura da Lei Florestal 2. Metodologia e plano de trabalho do processo de elaboração da Lei Florestal e Regulamento (LFR) 3. Análise de lacunas a legislação florestal e complementar
Renato Timane	Convidou o CTA da FAO e Director Nacional para as Considerações finais
Encerramento	Não havendo mais questões, terminou o encontro.

Acta Aprovada e Assinada

....., de de

Presidente da CRLFR

Vice – Presidente da CRLFR

 Eng. Imede Falume
 Director Nacional de Florestas

 Dr. Isac Chomar
 Director nacional do Gabinete Jurídico

Secretário da CRLFR

 Eng. Renato Timane
 Chefe de Departamento de Normaçoão e Controlo